



Pag. _____

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Criado pela Lei N° 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2007 N°
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 385/2007, 14 de dezembro de 2007

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA
MUNICIPAL A FUNDAÇÃO SOCIAL
CULTURAL CRISTÃ DA PARAÍBA –
FUNSACCRI – PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

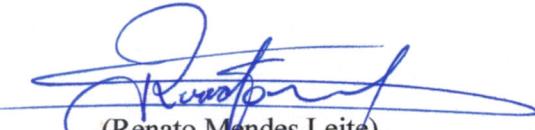
A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 46 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Aprovou e o Prefeito Constitucional do Município sancionou a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Publica Municipal a Fundação Social Cultura Cristã da Paraíba – FUNSACCRI – PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alhandra,
em 14 de dezembro de 2007.


(Renato Mendes Leite)
(Prefeito)